

DECRETO Nº. 15.112/12
DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 814.216,24.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 814.216,24 (oitocentos e quatorze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	372.000,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339046	Auxílio Alimentação	133.663,20
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339046	Auxílio Alimentação	248.553,04

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339030	Outros Materiais de Consumo	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


60.10	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-339039	Manutenção dos Serviços		
60.10-339014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
60.10-103010021.2015	Diárias - Pessoal Civil	37.000,00	
60.10-339039	Benefícios Concedidos		
60.10-103010021.2023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.663,20	
60.10-339030	Combustíveis e Lubrificantes		
	Outros Materiais de Consumo	75.000,00	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248.553,04	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Peña
Resp. Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa